

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 08.613.550/0001-98
NIRE 35.300.593.111
Companhia Aberta

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

Data, Hora e Local:

Dia 31 de março de 2026, às 17:30 horas, tendo, para os efeitos legais, sido realizada na sede da Nexpe Participação S.A. – Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, nº 233, conjunto 63, Bairro Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.005-000.

Convocação, Presença e Modalidade de Realização:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("**Conselheiros**"), na forma do artigo 12, § 1º do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião sido realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, com registro da presença dos Conselheiros, conforme prerrogativa prevista no artigo 10, § 4º do Estatuto Social.

Foi registrada ainda a presença do Sr. Pedro Alvarenga d'Almeida, Presidente do Conselho Fiscal, em atenção ao disposto no art. 163, § 3º da Lei nº 6.404/76.

Mesa:

O Sr. Francisco Roman Lamas Mendez assumiu a presidência da reunião e convidou o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barretto para secretariar.

Ordem do Dia: (i) Manifestação sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 142 da Lei nº 6.404/76; (ii) Análise e aprovação dos documentos a serem submetidos aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia e deliberação sobre a convocação da referida Assembleia; e (iii) Apreciação do atendimento, pelo Sr. **Srinivas Dhulipala**, aos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável, para fins de sua indicação como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberação:

Os trabalhos da Reunião foram abertos, tendo o Presidente da Mesa esclarecido que a ata será lavrada de forma sumária, sendo facultada aos Conselheiros a apresentação de manifestações e dissidências, conforme a legislação aplicável. Em seguida, a palavra

foi concedida ao Secretário da Mesa, Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barretto, que apresentou a Ordem do Dia.

Em relação à matéria prevista no item **(i) da Ordem do Dia**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração examinou o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com base nos exames efetuados e no Relatório emitido pelos Auditores Independentes, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, manifestaram-se favoravelmente à aprovação dos documentos apresentados.

O Conselho de Administração registrou que tais documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, agendada para 30 de abril de 2026, recomendando sua aprovação.

Em seguida, os Conselheiros se manifestaram no sentido de que a Administração da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à publicação e divulgação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Dando continuidade, em relação à matéria prevista no **item (ii) da Ordem do Dia**, após análise dos documentos a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária, incluindo o Edital de Convocação, a Proposta da Administração e o Boletim de Voto a Distância, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, os referidos documentos, recomendando sua divulgação aos acionistas da Companhia.

Ato contínuo, o Conselho aprovou, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá em 30 de abril de 2026.

Restou consignado que a convocação da Assembleia Geral Ordinária e a divulgação dos documentos examinados e aprovados serão realizadas na presente data, nos termos da regulamentação aplicável.

Por fim, em relação à matéria prevista no **item (iii) da Ordem do Dia**, a maioria dos Conselheiros presentes apreciou e atestou que o Sr. **Srinivas Dhulipala** atende aos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável, em especial na Resolução CVM nº 80/2022, para fins de sua indicação ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido registrada a abstenção do referido conselheiro em razão de potencial conflito de interesses.

O Sr. **Srinivas Dhulipala** apresentou declaração ao Conselho de Administração atestando seu enquadramento nos referidos critérios de independência.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Mesa:

Francisco Roman Lamas Mendez
Presidente

Tiago Vinicius Mendonça Barreto
Secretário

Membros do Conselho de Administração presentes:

Francisco Roman Lamas Mendez

Alexander Maria Kloosterman

Srinivas Dhulipala